



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros atos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 015/2020

de 28 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS – 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto.

#### RESOLVE:

1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
José Rafael Guilherme	Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	43.404.883-5	3392
José Augusto V. Dellape	Engenheiro Civil	4.264.069	2324
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.247	2000
Rosiane de Fatima Mota Oliveira	Agente Sanitária	32.669.771-8	2474
Amarildo Rogério Menck	Escriturário	46.895.644-X	2947
Eloisa Maria Alves	Ag. de Cont. de Votores	21.714.589-9	2813

2º - A Coordenação da Equipe da VISA passa a ser responsabilidade do servidor José Rafael Guilherme, RG nº 43.404.883-5, nomeado através da Portaria nº 325/2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 254/2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTRARIA Nº 016/2020

de 28 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010;

#### RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. Leandro Aparecido Leonor, portador da CIRG nº 33.339.078-7, CTPS nº 0094239/00260, para o emprego de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - O servidor nomeado no artigo anterior terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

4º - O Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 3 de 6

### **PORTARIA Nº 018/2020**

**de 28 de Janeiro de 2020.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 28/01/2020 pela servidora Diandra de Fatima Marques, RG nº 47.392.383-X, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

#### **RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora DIANDRA DE FATIMA MARQUES, RG nº 47.392.383-X, monitor de creche, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Janeiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 019/2020**

**de 29 de janeiro de 2.020.**

**PÉRICLES GONAÇLVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

Considerando o requerimento protocolado em 11 de janeiro de 2020 sob nº 040/2020 pela servidora Rosana Higa de Lima;

#### **RESOLVE:**

1º - A partir desta data fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 071 de 27 de março de 2019, que concedia licença sem remuneração a servidora Rosana Higa de Lima, até 01.04.2020.

2º - A servidora deverá retornar as suas atividades laborativas no Departamento onde está lotada a partir do dia 29.01.2020.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de janeiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 020/2020**

**de 30 de janeiro de 2.020.**

**PÉRICLES GONAÇLVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

Considerando o requerimento protocolado em 16 de janeiro de 2020 sob nº 121/2020 pela servidora Sandra Regina Nogueira Cleto;

#### **RESOLVE:**

1º - A partir desta data fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 038 de 12 de fevereiro de 2020, que concedia licença sem remuneração a servidora Sandra Regina Nogueira Cleto, até 13.02.2020.

2º - A servidora deverá retornar as suas atividades laborativas no Departamento onde está lotada a partir do dia 30.01.2020.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de janeiro de 2.020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 4 de 6

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 021/2020**

**de 31 de Janeiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado pela servidora Adriana Azevedo, portadora do RG nº 24.396.668-4, através do Processo Administrativo nº 107/2020 datado de 14.01.2020, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal de fls. 03 do Processo Administrativo nº 107/2020;

#### **RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Adriana Azevedo, RG nº 24.396.668-4, PEB II, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 01.02.2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de Janeiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 022/2020**

**de 03 de fevereiro 2.020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor João Aparecido de Oliveira Leite, CTPS nº 0086510/00319, Diretor do Departamento de Obras e Serviços de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

#### **RESOLVE:**

1º - Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços de provimento em comissão, o servidor João Aparecido de Oliveira Leite, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 023/2020**

**de 03 de fevereiro de 2.020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor Reinaldo Moreira, Diretor do Departamento de Tributos gozará 30 (trinta) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 06.02.2019 à 05.02.2020, durante o período 03.02.2020 à 03.03.2020;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la no Departamento de Tributos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 5 de 6

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Giovane Antonio Menck, escrivário, portador do RG nº 21.714.586, CPF nº 110.486.818-07 para responder interinamente pelo Departamento de Tributos em substituição ao servidor Reinaldo Moreira, durante o período de 03.02.2020 à 03.03.2020.

2º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo I da Lei nº 1.584/2010.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA N° 024/2020** **de 03 de Fevereiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de INSPECTOR DE ALUNOS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a)

JULIANA ZEZA DE OLIVEIRA, portador (a) da CIRG nº 42.186.422-9, PIS nº 200.88189.00/1, CTPS 42628/303, aprovado (a) na 8ª (Oitava) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações

consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA N° 025/2020** **de 03 de fevereiro de 2020.**

*“Dispõe sobre substituição de membro de Processo de Sindicância”*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto.

Usando de suas atribuições legais, resolve substituir o membro do Processo de Sindicância nº 009/2019, ficando nomeado o Dr. Rogerio Aparecido dos Santos, servidor público, portador da CIRG nº 21194365, em substituição a Sra. Suzete Magali Mori Alves, nomeado através do artigo 2º da Portaria nº 182 de 19 de agosto de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPTº RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 132/2019 – Tomada de Preços 017/2019, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 372.829,55.

Capela do Alto, 03 de Fevereiro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

### Outros atos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de exames e diagnósticos médicos de Ultrassonografias.

Torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado FRACASSADO.

Capela do Alto, 03 de Fevereiro de 2020.

Marcio José de Lima – Pregoeiro